



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO COORDENADOR NAPOLEÃO COMO RELATOR DO GUIA DE RECOMENDAÇÕES ÉTICAS AOS CONSELHEIROS DO CAU/BR E DOS CAU/UF.

DELIBERAÇÃO Nº 010/2017 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que já se encontra em elaboração um Código de Conduta dos funcionários, no âmbito da implantação do Programa Gespública; e

Considerando a importância da elaboração de um Guia de Recomendações Éticas aos conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e dos estados, para melhoria nas relações de trabalho;

DELIBEROU:

1 – Por aprovar o conselheiro Napoleão Ferreira, coordenador da CED-CAU/BR, como relator do Guia de Recomendações Éticas aos Conselheiros do CAU/BR e dos CAU/UF, a ser apresentado na próxima reunião ordinária da CED,

Brasília – DF, 03 de fevereiro de 2017.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO

Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES

Coordenador Adjunto

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO

Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO

Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

Membro

ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA

Membro